



PORTARIA SEMAD N° 0427/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.545-0	MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA BEZERRA	PROFESSORA	23/08 a 26/08/2022
86.577-2	JOSE ANCHIETA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	10/08 a 11/08/2022
50.475-9	ROSELI NOGUEIRA DA SILVA ROCHA	PROFESSORA	15/08 a 19/08/2022
86.637-2	CAMILA DE BRITO CAVALCANTE MEDEIROS	PROFESSORA	03/08 a 10/08/2022
96.309-0	FABIANA PEREIRA MARTINS HONORATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08 a 18/08/2022
50.382-2	FABIA LUCIA GOMES SILVA	PROFESSORA	05/09 a 06/09/022
50.489-2	FABIA LUCIA GOMES SILVA	PROFESSORA	05/09 a 06/09/022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume,
TABIRA

21/09/22
91-099-3
Funcionária

Tabira-PE, 19 de setembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração